Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 610/2025

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Carlos André Costa Silva, que seja determinada à Secretaria competente a implantação de linhas de bueiros no igarapé que corta o povoado de Ponta Branca, neste município, em substituição a uma ponte de madeira que foi destruída por um incêndio criminoso a cerca de três meses, sendo que a Prefeitura já deslocou para área os bueiros, faltando apenas a implantação dos mesmos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender a uma reivindicação dos moradores do povoado de Ponta Branca, que sofrem com os constantes transtornos causados pela falta da ponte que foi destruída por um incêndio criminoso.

A falta da ponte dificulta o acesso de veículos e pedestres, em como o transporte de alunos, comprometendo as condições de moradia e saúde da população local. A implantação de linhas de bueiros é uma medida essencial para melhorar o escoamento da água, prevenir inundações e garantir mais segurança e qualidade de vida aos moradores.

Trata-se, portanto, de uma ação de infraestrutura de grande importância social e ambiental, que contribuirá também para a conservação das vias e a valorização da comunidade.

Diante do exposto, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que adote as providências necessárias para a execução deste importante serviço.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES" EM, 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Herasmo Leite Soares
Vereador